

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba

Município: Areia De Baraúnas - PB

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/03/2026 21:23:35

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo central da rede de cuidado, fortalecendo políticas estratégicas com foco na equidade e no atendimento integral às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS, assegurando acesso ampliado, cuidado contínuo e integral, equipes qualificadas e maior resolutividade dos serviços oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir, expandir e qualificar com integralidade e continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Diminuir em 5% ao ano o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	60,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.1.3	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	40,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	2,00	3,00	4,00	5,00
1.1.4	Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS, equipada e com espaço físico adequado	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	25,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.7	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.11	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	Percentual de ações do Projeto Saúde na Praça realizadas conforme o planejado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado integral das doenças crônicas, reduzindo complicações, incapacidades e óbitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar	50,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.2.2	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.3	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Implantar e manter grupos regulares de atividades físicas, garantindo a participação ampliada de 30% da população adstrita, com oferta semanal e acompanhamento por profissional capacitado	Percentual de pessoas participantes em grupos de atividades físicas em relação à população adstrita	40,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	5,00	10,00	20,00	30,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo envelhecimento saudável, prevenção de agravos, manejo das doenças crônicas e garantia de autonomia e qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	20,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2	Atingir $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.3	Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.3.4	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	0,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover atenção integral à saúde da mulher na APS, assegurando cuidado contínuo e humanizado, com foco na prevenção, detecção precoce, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e cuidados no pré-natal, puerpério e climatério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,40	2024	Razão	0,65	Razão	0,45	0,50	0,60	0,65
1.4.2	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	2024	Razão	0,40	Razão	0,25	0,30	0,35	0,40
1.4.3	Aumentar para 95% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	92,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.4.4	Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	89,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.5	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação	Percentual de notificações realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir atenção integral e de qualidade à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao pós-parto e ao desenvolvimento da criança, reduzindo morbimortalidade e fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil, em articulação com o Plano da Primeira Infância, Selo UNICEF e outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	89,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.2	Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	65,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.3	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.5.4	Ampliar cobertura para 40% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	20,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	25,00	30,00	35,00	40,00
1.5.5	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	70,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.6	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	85,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.7	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	-	-	-	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.8	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	70,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.5.9	Reduzir em 7% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	7,60	2024	Percentual	7,00	Percentual	7,00	7,00	7,00	7,00
1.5.10	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.11	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover atenção integral e qualificada à saúde do homem, ampliando o acesso, prevenindo agravos, estimulando o autocuidado e reduzindo a morbimortalidade por doenças evitáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	10,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.6.2	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	15,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.6.3	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	20,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir acesso universal e integral à saúde bucal, com ações de prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, promovendo melhor qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.2	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	40,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.7.3	Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.4	Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	88,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.7.5	Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.6	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias	Número de próteses dentárias entregues.	240	2024	Número	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.7.7	Implantar e manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado em saúde mental na APS, com ações de prevenção, promoção, cuidado integral e acompanhamento contínuo, reduzindo o sofrimento psíquico e promovendo bem-estar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.2	Formar grupos de saúde mental em 100% de UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.3	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso equitativo e integral aos serviços de saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais, socioculturais e econômicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	70,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.9.3	Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover atenção integral à saúde do adolescente, assegurando ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e educação em saúde, com foco no desenvolvimento saudável, na autonomia, na redução de vulnerabilidades e no fortalecimento de vínculos com a rede de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.2	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	85,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.10.3	Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.4	Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade	Percentual de adolescentes atendidos em programas de educação nutricional e atividade física.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.10.5	Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância nutricional e prevenindo agravos relacionados à alimentação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.2	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.11.4	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a infraestrutura e os investimentos nos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de funcionamento, acolhimento e qualidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.12.2	Construir e manter 01 (um) polo da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir 01 polo da Academia da Saúde no município.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
1.12.3	Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.4	Adquirir e manter 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, qualificando os serviços com ênfase em ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma integrada à APS, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do cuidado para promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Realizar 100% de pactuações, protocolos e definição de fluxos por meio de programas nacionais, estaduais e municipais (como Opera Paraíba, Agora Tem Especialistas, entre outros), visando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos implementados nos programas de regulação e atenção especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Implantar e manter 01 (um) Centro de Especialidades, ampliando os serviços da atenção especializada no município.	Implantação do Centro de Especialidades (Construção + Equipagem)	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
2.1.4	Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
2.1.5	Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
2.1.6	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.7	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Suprir 100% demanda reprimida através de contratação de serviços de consultas exames especializados, a fim de cobrir demanda reprimida, garantindo o atendimento integral dos usuários do município.	Percentual da demanda reprimida atendida por consultas e exames especializados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno e resolutivo, com integração entre os pontos de atenção e melhoria dos fluxos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Implantar 01 (uma) base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.2.2	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.2.4	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, assegurando acesso universal e humanizado à saúde mental, álcool e outras drogas, com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.2	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.3	Implantar 01 (um) núcleo de atendimento em saúde mental para acompanhamento de crianças e adolescentes em ambiente escolar, até o final do ciclo de gestão.	Número de núcleos de atendimento em saúde mental para acompanhamento de crianças e adolescentes implantados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Rede Alyne (Materno – infantil) na Atenção Especializada, garantindo atendimento obstétrico e neonatal qualificado e humanizado, com integração regional e foco na redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.2	Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.3	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.4	Realizar no mínimo 01 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica, garantindo maior acesso à população e qualificando a gestão de medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir maior acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizados na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.3	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	20,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a gestão, o armazenamento, a distribuição e a dispensação de medicamentos, assegurando qualidade e eficiência no processo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	3,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
3.2.2	Implementar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, incluído hortas comunitárias fitoterápica.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	75,00	100,00
3.2.3	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a infraestrutura, os recursos tecnológicos e a equipe da Assistência Farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia básica do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.4 - Assegurar acesso oportuno e contínuo aos medicamentos essenciais da atenção especializada, garantindo equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e danos à saúde da população através do fortalecimento de ações estratégicas de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e estruturar os serviços de Vigilância em Saúde, integrando as ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, com foco na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Ampliar em 100% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão, especialmente no Distrito de Bananeiras.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
4.1.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.1.4	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Adquirir e adequar 01 (um) espaço físico para o funcionamento das Vigilâncias em Saúde do município.	Status de aquisição e adequação do espaço físico das Vigilâncias em Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.7	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, garantindo a proteção da população por meio do controle de produtos, serviços, ambientes e processos, assegurando qualidade, segurança e conformidade legal.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Realizar 80% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.2.2	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.2.3	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde, monitorando e controlando fatores ambientais que impactam a saúde, contribuindo para a prevenção de agravos e a promoção da saúde.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.3.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.6	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.7	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e outros agravos causados por animais, garantindo a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal, com aquisição de castra - móvel.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.4.2	Inserir profissionais veterinários no município para atuar na vigilância, prevenção e controle de agravos relacionados a zoonoses ocupacionais, até atingir o quadro ideal conforme demanda da vigilância em saúde.	Número de profissionais veterinários ativos em ações de vigilância de zoonoses ocupacionais.	0	2024	Número	4	Número	1	2	3	4

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a proteção e a recuperação da saúde dos trabalhadores por meio da identificação e intervenção nos fatores relacionados aos processos e ambientes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Ampliar para 80% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	50,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.5.2	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.3	Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.4	Desenvolver no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.5	Criar e operacionalizar um serviço de referência para atendimento aos trabalhadores de saúde, com reabilitação física e mental, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	Número de núcleo de assistência psicológica implementado.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.6	Efetivar 100% a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Percentual de implantação da Política de Saúde do Trabalhador e do Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00
4.5.7	Assegurar que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	Percentual de exames e consultas agendados dentro do prazo estabelecido (≤ 15 dias).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.8	Realizar a contratação de 01 um(a) especialista em Segurança do Trabalho para fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador no município.	Status de contratação do especialista em Segurança do Trabalho.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecer a vigilância epidemiológica, assegurando detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

4.6.1	Notificar e Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.2	Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.6.3	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.4	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	3,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	5,00	7,00	8,00	10,00
4.6.5	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	45,00	2024	Percentual	65,00	Percentual	50,00	55,00	60,00	65,00
4.6.6	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
4.6.7	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	65,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.6.8	Investigar 100% casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de casos de sífilis congênita por 100 gestantes.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.9	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.6.10	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
4.6.11	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	-	-	-	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.6.12	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	Percentual de casos suspeitos de doenças exantemáticas investigados oportunamente (até 48 horas).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.13	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	90,00	2024	Percentual	96,00	Percentual	96,00	96,00	96,00	96,00
4.6.14	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.15	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

4.6.16	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.6.17	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DCI).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.18	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar e manter altas coberturas vacinais, garantindo imunização oportuna e prevenindo doenças imunopreveníveis no município.											
4.6.19	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestação.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.7.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.7.2	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.3	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.4	Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.7.5	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica participativa em saúde, integrando processos inovadores e garantindo o controle social.											
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade do município em planejar, monitorar e avaliar as ações de gestão em saúde, aprimorando a organização e os resultados dos serviços.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
5.1.4	Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Manter 100% em pleno funcionamento o E-SUS Feedback, demais sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas no município, garantindo suporte contínuo à gestão e à atenção à saúde.	Percentual de sistemas e assessorias técnicas mantidos ativos e operacionais.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Reprogramar 100% (transpor ou transferir) recursos financeiros sempre que necessário, em conformidade com a legislação federal vigente.	Percentual de reprogramações de recursos financeiros realizadas conforme a legislação federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.4	Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Reforçar a governança e a gestão estratégica do SUS no município, garantindo inovação, transparência, participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.3	Fortalecer 100% a Ouvidoria Municipal, garantindo seu pleno funcionamento, qualificação dos processos e ampliação da capacidade de resposta à população.	Percentual de fortalecimento e operacionalização da Ouvidoria Municipal.	70,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.4 - Impulsionar a transformação digital da gestão municipal, fortalecendo a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica e o acesso da população aos serviços públicos digitais, especialmente na saúde e demais áreas estratégicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	30,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00
5.4.2	Ampliar e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
5.4.3	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.4.4	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	100,00
5.4.5	Implantar serviço de telefonia móvel em 100% dos serviços de saúde do município, ampliando a comunicação com os usuários por meio de WhatsApp.	Percentual de serviços de saúde com telefonia móvel implantada e funcional.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Assegurar o funcionamento efetivo e a qualificação contínua das instâncias de participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, financeiro e operacional para sua atuação contínua e eficaz.	Percentual de ações de manutenção e suporte realizadas para o pleno funcionamento do CMS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.2	Implantar e disponibilizar um espaço físico unificado e equipado para o funcionamento de todos os conselhos municipais.	Status de implantação do espaço físico unificado dos conselhos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.3	Realizar ao menos 01 (uma) capacitação anual para os conselheiros de saúde do município.	Número de capacitações realizadas para os conselheiros de saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.4	Divulgar e anunciar regularmente 100% das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e ações à população, garantindo ampla comunicação e acesso à informação.	Percentual de ações e serviços divulgados junto à comunidade.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.5	Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.6	Criar e garantir o funcionamento contínuo da Comissão de Saúde do Trabalhador (CITTSS) no conselho municipal de saúde.	Situação de funcionamento da CITTSS	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.7	Realizar 100% das Conferências Municipais de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual de Conferências Municipais realizadas conforme determinações dos Conselhos de Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.**OBJETIVO Nº 6.1** - Organizar as referências de atendimento e assegurar o transporte e a ajuda de custo para os usuários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer e descentralizar a regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, assegurando eficiência, transparência, equidade e qualidade na assistência ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados nas linhas de cuidado prioritárias. em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	100,00	2024	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.6	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Consolidar a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde, promovendo a capacitação, a qualificação contínua e o reconhecimento profissional.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhores condições de trabalho no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Desenvolver 01(um) Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Implementar ações de promoção da saúde mental, bem-estar e de valorização e reconhecimento dos trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	2	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
7.1.3	Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.4	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Manter e fortalecer integralmente as parcerias com universidades públicas e privadas, garantindo a continuidade dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e demais projetos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Apoiar 100% a consolidação dos programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais programas de formação e qualificação em saúde no município.	Percentual de programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais programas consolidados com apoio do município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Desenvolver 100% projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00